



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Caxias do Sul

EDITAL N° 08, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2014

CONVOCAÇÃO E NORMAS PARA ESCOLHA DOS MEMBROS DA COMISSÃO DE GERENCIAMENTO DE AÇÕES DE EXTENSÃO (CGAE)

A Comissão Eleitoral do Câmpus Caxias do Sul, designada pela Portaria nº 121, de 29 de abril de 2013, vem a público convocar os servidores (docentes e técnico-administrativos) do Câmpus Caxias do Sul, para a escolha dos membros representantes da área de Ciências Exatas e da Terra e da área de Ciências Humanas da Comissão de Gerenciamento de Ações de Extensão do Câmpus Caxias do Sul do IFRS, abrindo as inscrições para os candidatos que concorrerão a este pleito e baixar as normas seguintes:

1. DO OBJETIVO

O presente Edital tem por objetivo estabelecer normas e procedimentos necessários à realização da eleição dos membros representantes dos servidores para membros da área de Ciências Exatas e da Terra e da área de Humanas da Comissão de Gerenciamento de Ações de Extensão do Câmpus Caxias do Sul do IFRS. O mandato tem validade de 2 anos.

O processo eleitoral ocorrerá para a escolha de:

- I. Representantes da área de Ciências Exatas e da Terra: 1 titular (docente ou técnico-administrativos)
- II. Representantes da área de Ciências Humanas: 1 titular (docente ou técnico-administrativos)

O voto para a escolha dos representantes das categorias especificadas nos incisos I, II e III, será facultativo, direto, e secreto, não podendo ser efetuado por correspondência ou por procuração.

2. DOS CANDIDATOS

Poderão candidatar-se para as respectivas representações os Docentes e Técnico-Administrativos que sejam ligadas as áreas especificadas acima do quadro permanente do Câmpus Caxias do Sul, desde que estejam em efetivo exercício e não possuam cargo de direção ou função gratificada.

3. DOS ELEITORES

Estarão aptos a votar no representante de sua respectiva categoria ou segmento:

- I. Professores ou técnicos Administrativos efetivos e ativos da área de Ciências Exatas e da Terra;
- II. Professores ou técnicos Administrativos efetivos e ativos da área de Humanas;

O eleitor deverá apresentar-se no ato da votação, portando documento de identificação com foto e assinar no ato da votação a folha de votantes, recebendo a cédula correspondente à sua área de conhecimento.

4. DA INSCRIÇÃO

As inscrições dos candidatos deverão ser realizadas por categoria, de forma independente, formuladas em requerimento assinado (ANEXO I), assinado pelo candidato e entregue à Comissão Eleitoral.

Para o candidato que estiver impossibilitado de realizar a sua inscrição pessoalmente poderá efetivá-la através de procuração lavrada em cartório.

As inscrições serão realizadas nos dias 19 e 20 de fevereiro de 2014, na Biblioteca do Câmpus Caxias do Sul, no seu horário de funcionamento.

Encerrado o prazo de inscrições, a Comissão Eleitoral divulgará a lista dos candidatos a partir das 20 horas do dia 20 de fevereiro de 2014.

Não havendo candidatos inscritos até o prazo final, a escolha dos representantes de cada segmento citados nos incisos I e II do item 1 poderá ser feita por indicação da Direção Geral respeitando o critério da não acumulação de cargos/funções.

Caso ocorra apenas uma candidatura num determinado segmento, não haverá a necessidade de eleição, e o candidato estará automaticamente eleito.

Os pedidos de impugnação às candidaturas deverão ser protocolados e encaminhados à Comissão Eleitoral com justificativa formal e devidamente assinada, até as 10 horas do dia 21 de fevereiro de 2014.

Encerrado o prazo da impugnação, a Comissão Eleitoral divulgará a lista das candidaturas deferidas a partir das 16h do dia 21 de fevereiro de 2014.

5. DA ELEIÇÃO

5.1. DA DATA e HORÁRIO

A eleição será realizada no dia 24 de fevereiro de 2014, das 08h às 19 horas na Biblioteca.

5.2 LOCAL

Biblioteca do IFRS – Câmpus Caxias do Sul.

5.3 DA VOTAÇÃO

As cédulas eleitorais serão confeccionadas e rubricadas pela Comissão Eleitoral.

Os trabalhos de recepção e contagem dos votos serão realizados pela Comissão Eleitoral designada pela Diretora-geral, através da portaria nº 121 de 29/04/2013.

6. DA APURAÇÃO

A apuração dos votos será realizada pelos membros da Comissão Eleitoral, imediatamente após o término da votação, facultada a presença dos candidatos.

Antes da apuração serão contadas as cédulas existentes na urna; conferidas com o número de votantes conforme registrado nas atas; procedido o agrupamento das cédulas por segmento, para enfim, efetivar a apuração.

Serão considerados nulos os votos: cujas cédulas não corresponderem às oficiais, não estiverem devidamente rubricadas pela Comissão Eleitoral, rasuradas ou assinaladas com mais de uma opção.

Serão considerados eleitos, respectivamente, o membro da CGAE da área de Ciências Exatas e da Terra e da área de Humanas que obtiverem o maior número de votos em cada categoria ou segmento. E, dentro de cada segmento, aquele que obtiver mais votos será o titular. Em caso de empate, será dada preferência ao candidato que:

a) Tem mais tempo na instituição;

b) Tem mais idade.

O resultado da eleição será divulgado a partir das 20 horas do dia 24 de fevereiro de 2014.

Concluída a apuração dos votos consignados a cada candidato das respectivas categorias e segmentos, a Comissão Eleitoral encaminhará ao Diretor-Geral a lista final contendo os nomes dos representantes eleitos de cada categoria ou segmento do Câmpus Caxias do Sul.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Os casos omissos serão dirimidos pela Comissão Eleitoral do IFRS – Câmpus Caxias do Sul.

Caxias do Sul, 19 de fevereiro de 2014.

Comissão Eleitoral do Câmpus Caxias do Sul